



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PORTARIA N.º 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe D, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-1, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 de dezembro até, inclusive, 30 de dezembro de 2011, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2010 e 2 de setembro de 2011.

Ver. Itamar Puntel